



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

TOMADA DE CONTAS ANUAL - CONSOLIDADO

CERTIFICADO Nº : 174757
UCI 170971 : Coordenação-Geral de Auditoria - DSSEG
EXERCÍCIO : 2005
PROCESSO Nº : 08200.000385/2006-64
ÓRGÃO CONSOLIDADOR : 30801 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CIDADE : BRASÍLIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2005 a 31Dez2005**, tendo sido avaliados os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas **0005 a 0396**, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório Consolidado de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 174757, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 IMPROPRIEDADES:

RELATORIO NR : 174757
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADORA: 200334/COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD
MUNICIPIO/UF : BRASÍLIA/DF

4.2.1.1 CONSTATAÇÃO:

Notas fiscais e faturas vencidas por falta de créditos orçamentários.

4.2.1.2 CONSTATAÇÃO:

Notas fiscais e faturas vencidas cujas despesas deveriam ter sido inscritas em Restos a Pagar.

5.1.2.1 CONSTATAÇÃO:

Impropriedades quanto a aplicação de recursos de suprimentos de fundos em Regime Especial de Execução.

5.1.2.2 CONSTATAÇÃO:

Impropriedades quanto a aplicação de recursos de suprimentos de fundos de Verba Secreta.

- 5.3.1.1 CONSTATAÇÃO:**
Descumprimento do prazo de recolhimento do IRPJ.
- 5.3.1.2 CONSTATAÇÃO:**
Aplicação de percentual de retenção do IRPJ em desacordo com a legislação.
- 5.3.1.4 CONSTATAÇÃO:**
Falta de retenção e recolhimento do IRRF quando do pagamento de prestador de serviço.
- 5.3.3.1 CONSTATAÇÃO:**
Processo de pagamento sem comprovação por documento fiscal.
- 5.3.3.2 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento de obrigações com cópias xerográficas das notas fiscais.
- 5.3.3.3 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades quanto à declaração do SICAF nos processos de pagamentos.
- 5.3.3.4 CONSTATAÇÃO:**
Processo de pagamento sem que constasse todos os documentos fiscais citados na Ordem Bancária.
- 7.2.1.1 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades na concessão de aposentadoria compulsória.
- 7.3.2.1 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento de diárias a servidores administrativos com recursos do FUNAPOL.
- 7.3.2.2 CONSTATAÇÃO:**
Concessão e pagamento de diárias e passagens a servidores em gozo de férias.
- 7.3.3.1 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de documentos comprobatórios de dependentes para fins de pagamento de ajuda de custo.
- 7.3.3.2 CONSTATAÇÃO:**
Concessão indevida de ajuda de custo.
- 8.1.3.1 CONSTATAÇÃO:**
Fracionamento de despesas mediante dispensa de licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
- 8.1.3.2 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades na realização de despesas com cursos de capacitação/treinamento.
- 8.2.1.1 CONSTATAÇÃO:**
Termo Aditivo Contratual assinado por sócio sem poderes para representar a contratada.
- 8.2.1.2 CONSTATAÇÃO:**
Inclusão de cláusula em contratos sem respaldo legal.
- 8.2.1.3 CONSTATAÇÃO:**
Realização de repactuação de preços por meio de apostilamento e prestação de garantia de forma intempestiva.
- 8.2.3.1 CONSTATAÇÃO**
Ausência de designação formal de fiscal do contrato.

8.2.6.2 CONSTATAÇÃO:

Pagamento de notas fiscais de serviços de manutenção de aeronave com recursos destinados a contrato de treinamento de pilotos.

8.2.6.3 CONSTATAÇÃO:

Falhas detectadas no processo relativo a construção da Superintendência Regional em Natal/RN.

8.2.7.1 CONSTATAÇÃO:

Falhas detectadas no processo referente à Construção da Superintendência Regional em Curitiba/PR.

9.2.5.2 CONSTATAÇÃO:

Descumprimento de prazo de remessa à CGU de Processo de Tomada de Contas Consolidado.

RELATORIO NR : 174766

EXERCICIO : 2005

UNID CONSOLIDADORA: 200338/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - DF

MUNICIPIO/UF : BRASILIA/DF

4.2.1.3 CONSTATAÇÃO:

Realização de despesas sem a devida previsão legal, pagas por meio de ressarcimento.

5.1.2.3 CONSTATAÇÃO:

Impropriedades na aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos.

6.1.2.9 CONSTATAÇÃO:

Falta de localização de bens móveis.

6.1.2.10 CONSTATAÇÃO:

Ausência de identificação de assinaturas nos Termos de Responsabilidade.

6.1.2.11 CONSTATAÇÃO:

Falta de organização nos Depósitos de bens móveis.

6.1.2.12 CONSTATAÇÃO:

Armazenamento indevido de material.

6.3.2.1 CONSTATAÇÃO:

Descumprimento à Instrução Normativa/MARE nº 09/94, quanto a alienação de veículos e responsabilização por danos.

6.3.2.2 CONSTATAÇÃO:

Abandono de veículos ao relento.

6.3.2.3 CONSTATAÇÃO:

Falhas na execução do contrato de manutenção de veículos.

6.3.3.5 CONSTATAÇÃO:

Preenchimento indevido nas autorizações de transporte.

6.3.3.6 CONSTATAÇÃO:

Falta de pagamento de multas de trânsito aplicadas em veículos pertencentes à SR/DPF/DF.

6.4.1.1 CONSTATAÇÃO:

Falha na formalização do processo de doação de materiais ociosos.

7.3.2.3 CONSTATAÇÃO:

Impropriedades verificadas nos processos de concessão de diárias.

- 7.3.3.3 CONSTATAÇÃO:**
Fragilidade na formalização do processo de concessão e pagamento de ajuda de custo.
- 8.1.1.1 CONSTATAÇÃO:**
Atraso na entrega de materiais em decorrência de falhas na elaboração do edital.
- 8.1.1.2 CONSTATAÇÃO:**
Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica não compatível com o objeto da licitação.
- 8.2.1.4 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de consulta prévia ao SICAF anteriormente à efetivação do pagamento da obrigação.
- 8.2.1.5 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades verificadas na formalização de contratos.
- 8.2.1.6 CONSTATAÇÃO:**
Incompatibilidade entre a vigência do contrato e o valor estimado do gasto.
- 8.2.5.1 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades na execução do contrato firmado com a empresa Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda., quanto a vigência e repactuação dos valores.
- 8.2.6.5 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades nos processos de pagamentos efetuados à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel.
- 8.2.6.6 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades nos processos de pagamento de contas telefônicas da Brasil Telecom.
- RELATORIO NR** : 174768
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADORA: 200340/ ACADEMIA NACIONAL POLÍCIA /DPF
MUNICIPIO/UF : BRASÍLIA/DF
- 4.1.1.1 CONSTATAÇÃO:**
Emissão de Notas de Empenho com valores simbólicos.
- 4.2.1.7 CONSTATAÇÃO:**
Pagamentos de encargos financeiros decorrentes de atraso na quitação de faturas.
- 5.1.2.4 CONSTATAÇÃO:**
Utilização de recursos de suprimento de fundos de forma indevida.
- 6.1.2.16 CONSTATAÇÃO:**
Armazenamento inadequado de munições e pólvoras.
- 6.3.2.4 CONSTATAÇÃO:**
Existência de 03(três) veículos em condições precárias de uso.
- 6.3.3.7 CONSTATAÇÃO:**
Existência de multas de trânsito de veículos da Academia.
- 6.3.3.8 CONSTATAÇÃO:**
Uso de veículo para trajeto até o Aeroporto, conduzindo servidor da Academia, com duração de 12(doze) horas e rodagem de 432 Km.

- 6.3.3.9 CONSTATAÇÃO:**
Cessão de veículos por tempo indeterminado, para uso externo, por servidores da Academia, por meio de cautelas de veículos.
- 7.3.2.4 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedade na concessão de diárias a título de "Colaboradores Eventuais".
- 7.3.2.5 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades constatadas nas concessões de diárias.
- 8.1.5.1 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades na formalização de termos contratuais, no tocante à prestação de garantia e fiscalização do contrato.
- 8.1.5.2 CONSTATAÇÃO:**
Inobservância às determinações legais quanto à formalização de contrato, referente à mensuração das quantidade adquiridas.
- 8.2.1.7 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de indicação de créditos orçamentários para fazer face à despesa.
- 8.2.2.2 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento de despesas sem amparo legal e sem prévio empenho.
- 8.2.2.3 CONSTATAÇÃO:**
Fracionamento de despesas mediante dispensa de licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
- RELATORIO NR** : 174770
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADORA: 200406/DITEC/DPF
MUNICIPIO/UF : BRASILIA/DF
- 4.2.1.12 CONSTATAÇÃO:**
Utilização de créditos orçamentários da Gestão FUNAPOL para pagamentos de diárias a servidores administrativos.
- 5.1.2.6 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades na concessão e na prestação de contas de suprimento de fundos.
- 5.3.1.6 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento de serviços sem a retenção e recolhimento do IRPJ.
- 5.3.3.5 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento de serviços sem a retenção e o recolhimento de ISS.
- 8.1.1.4 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades na formalização de pregão eletrônico.
- 8.2.1.9 CONSTATAÇÃO:**
Falta de encaminhamento à Assessoria Jurídica das minutas dos Termos Aditivos aos Contratos e falta de indicação do fiscal dos referidos instrumentos.
- 8.2.1.10 CONSTATAÇÃO:**
Falta de assinatura dos Contratos, publicação intempestiva dos extratos no Diário Oficial e incompatibilidade entre cláusulas do Edital e do Termo Contratual.
- 8.3.2.1 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades na execução do Convênio nº 01/2001 - SIAFI 498640.

RELATORIO NR : 174774
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADORA: 200342/CTI/DPF
MUNICIPIO/UF : BRASILIA/DF

4.2.1.8 CONSTATAÇÃO:

Realização de despesas sem prévio empenho.

4.2.1.9 CONSTATAÇÃO:

Emissão de notas de empenho com valores simbólicos.

5.3.6.1 CONSTATAÇÃO:

Pagamento de Dívidas de Exercícios Anteriores sem a existência do respectivo crédito orçamentário à época.

5.3.7.1 CONSTATAÇÃO:

Pagamentos de encargos financeiros decorrentes de atraso na quitação de faturas.

5.3.7.2 CONSTATAÇÃO:

Recolhimento de imposto por DARF para CNPJ diverso do pagamento da obrigação.

7.3.2.6 CONSTATAÇÃO:

Impropriedade detectadas nos Processos de Concessão de Diárias.

8.1.1.3 CONSTATAÇÃO:

Ausência de declaração de disponibilidade orçamentária.

8.2.1.8 CONSTATAÇÃO:

Falta de autorização da autoridade superior para prorrogação de contrato.

8.2.5.2 CONSTATAÇÃO:

Impropriedades nos procedimentos de concessão de repactuações e não observância da periodicidade anual para a concessão da alteração no valor do contrato.

8.2.6.7 CONSTATAÇÃO:

Realização de despesas sem cobertura contratual.

8.2.6.9 CONSTATAÇÃO:

Impropriedades nos procedimentos constantes dos processos de pagamentos referentes ao contrato firmado com a empresa Best - Brasília Empresa de Serviços Técnicos.

RELATORIO NR : 174516
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200380/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC
MUNICIPIO/UF : RIO BRANCO/AC

5.1.2.7 CONSTATAÇÃO:

Execução de despesas por meio de Suprimentos de Fundos aos quais poderiam subordinar-se ao processo normal de compra.

6.1.2.21 CONSTATAÇÃO:

Fragilidade no controle dos materiais de consumo.

7.2.3.2 CONSTATAÇÃO:

Cálculo incorreto nos pagamentos de Adicionais Noturnos.

8.1.1.5 CONSTATAÇÃO:

Impropriedades na realização de processos licitatórios.

8.1.3.3 CONSTATAÇÃO:
Fracionamento do Objeto.

RELATORIO NR : 174494
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200358/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AL
MUNICIPIO/UF : MACEIO/AL

5.1.3.2 CONSTATAÇÃO:
Impropriedades no uso do cartão corporativo.

5.3.3.7 CONSTATAÇÃO:
Utilização de Nota Fiscal com validade vencida.

6.2.1.2 CONSTATAÇÃO:
Contas Contábeis com saldos indevidos.

6.3.1.1 CONSTATAÇÃO:
Manutenção de veículos inservíveis.

6.4.2.2 CONSTATAÇÃO:
Equipamentos com validade vencida.

6.4.2.3 CONSTATAÇÃO:
Doação de bens patrimoniais após baixa por inutilização.

7.2.1.3 CONSTATAÇÃO:
Pagamento de auxílio-transporte em período de férias.

7.3.2.8 CONSTATAÇÃO:
Inconsistências em comprovação de deslocamento.

8.1.4.1 CONSTATAÇÃO:
Restrição à competitividade no Edital de Tomada de Preços.

8.2.1.11 CONSTATAÇÃO:
Ausência de documentos referentes à convocação para assinatura de contrato.

8.2.3.2 CONSTATAÇÃO:
Falhas na fiscalização do contrato nº 06/2005.

8.2.3.3 CONSTATAÇÃO:
Ausência de apresentação de garantia por empresa contratada - Contrato nº 06/2005.

8.2.5.4 CONSTATAÇÃO:
Falta de informações na repactuação do contrato nº 01/2004.

8.4.1.1 CONSTATAÇÃO:
Cadastramento de valor de contrato no SIASG de forma equivocada.

RELATORIO NR : 174499
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200382/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM
MUNICIPIO/UF : MANAUS/AM

5.1.2.9 CONSTATAÇÃO:
Concessão de suprimento de fundos com regime especial de execução acima do valor permitido e para servidor não policial.

5.1.2.10 CONSTATAÇÃO:
Formalização de processos de Suprimento de Fundos sem atentar para a norma interna do DPF.

- 5.3.3.9 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento de multas por atraso e ausência de registro contábil do fato.
- 5.3.3.10 CONSTATAÇÃO:**
Aceite de Notas Fiscais vencidas e contratação com empresas inidôneas e sem cadastro no SICAF.
- 5.3.3.11 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de comprovantes de despesas que respaldem o pagamento de aquisições de bens e serviços.
- 6.1.2.24 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de registros de movimentação e localização de bens permanentes.
- 7.3.2.9 CONSTATAÇÃO:**
Não devolução dos canhotos de bilhetes de passagens e de cartões de embarque pelos servidores, quando do retorno da viagem.
- 8.1.3.4 CONSTATAÇÃO:**
Fracionamento de despesas.
- 8.2.2.5 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de formalização legal nas aquisições mediante dispensa de licitação.
- 8.5.1.6 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de recebimento e aceite nos documentos fiscais de bens e serviços.
- RELATORIO NR :** 174511
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200402/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AP
MUNICIPIO/UF : MACAPA/AP
- 4.2.1.17 CONSTATAÇÃO:**
Deficiência no planejamento e execução do orçamento da Unidade.
- 4.2.2.3 CONSTATAÇÃO:**
Execução de despesas de capital vedadas pela LDO.
- 5.1.2.11 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades nas aplicações e prestações de contas dos suprimentos de fundos.
- 5.3.3.12 CONSTATAÇÃO:**
Atesto de obras não realizadas.
- 6.1.1.1 CONSTATAÇÃO:**
Ausência do Inventário de Bens do ano de 2005.
- 8.2.2.7 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades na contratação de serviço de reforma de residência funcional.
- 8.2.4.2 CONSTATAÇÃO:**
Contratos com duração superior à vigência dos créditos orçamentário.
- 8.2.6.11 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento indevido de refeições.
- 8.2.6.12 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento antecipado por obras não realizadas.

RELATORIO NR : 174490
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200346/SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - BA
MUNICIPIO : SALVADOR/BA

5.1.2.12 CONSTATAÇÃO:

Concessão de suprimento de fundos cujos valores são superiores ao permitido.

8.1.1.7 CONSTATAÇÃO:

Contratos sem data de assinatura e aditamento contratual sem exposição de motivos.

9.2.4.3 CONSTATAÇÃO:

Fragilidade nos controles internos.

RELATORIO NR : 174491
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200348/DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - ILHEUS/BA
MUNICIPIO/UF : ILHEUS/BA

8.2.2.8 CONSTATAÇÃO:

Fracionamento de despesas através da realização de diversas dispensas de licitação.

8.2.2.9 CONSTATAÇÃO:

Utilização de modalidade licitatória imprópria.

RELATORIO NR : 174503
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200392/SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - CE
MUNICIPIO/UF : FORTALEZA/CE

3.3.2.5 CONSTATAÇÃO:

Superlotação da área reservada aos custodiados.

5.1.2.15 CONSTATAÇÃO:

Realização de despesas com suprimento de fundos que não se caracterizam como despesas eventuais ou de pequeno vulto e/ou peculiares do DPF.

5.1.2.16 CONSTATAÇÃO:

Descumprimento dos prazos de prestação de contas de suprimento de fundos.

5.1.2.17 CONSTATAÇÃO:

Prestação de contas de suprimento de fundos mediante comprovantes de despesas com data fora do prazo de aplicação.

5.1.2.18 CONSTATAÇÃO:

Ausência de notas fiscais na comprovação das despesas realizadas com suprimento de fundos.

6.1.2.28 CONSTATAÇÃO:

Desatualização dos termos de responsabilidade dos bens do Órgão.

6.1.2.29 CONSTATAÇÃO:

Bem patrimonial não localizado.

6.3.3.13 CONSTATAÇÃO:

Dados desatualizados do Mapa de Controle Anual de Veículos.

6.3.3.14 CONSTATAÇÃO:

Fragilidades no controle de viaturas.

7.1.1.7 CONSTATAÇÃO:

Existência de servidores atuando com desvio de função.

7.2.1.6 CONSTATAÇÃO:
Impropriedades na concessão Abono Permanência.

7.2.3.6 CONSTATAÇÃO:
Impropriedades na concessão e pagamento de Adicional de Periculosidade. Permanência, em razão de situação de risco, para a qual não foram adotadas medidas corretivas.

7.3.2.10 CONSTATAÇÃO:
Impropriedades no pagamento de diárias. Pagamentos com atraso, utilização de Ordem Bancária de Pagamento - OBP.

8.4.1.3 CONSTATAÇÃO:
Ausência de registro no Sistema SIASG, dos contratos mantidos pelo órgão.

9.1.2.10 - CONSTATAÇÃO
Descumprimento injustificado de determinação judicial encaminhada pela Advocacia-Geral da União, ocasionando prejuízo ao Erário.

RELATORIO NR : 174493
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200352/SUPERINT. REG. DEP.POLICIA FEDERAL - ES
MUNICIPIO/UF : VITORIA/ES

4.2.1.21 CONSTATAÇÃO:
Pagamento indevido de diárias.

7.5.2.6 CONSTATAÇÃO:
Falhas em Processo Administrativo Disciplinar.

8.1.4.4 CONSTATAÇÃO:
Desclassificação de empresa licitante com melhor preço sem demonstração dos motivos da desconformidade.

8.1.4.5 CONSTATAÇÃO:
Erro no cálculo do Preço de Referência de Pregão e aumento de 30% da referência na realização de Pregão subsequente.

8.1.5.6 CONSTATAÇÃO:
Aquisição de equipamentos de informática com preços superiores ao encontrado no mercado.

8.1.5.7 CONSTATAÇÃO:
Aquisição de equipamentos de informática com preços superiores aos encontrados no mercado.

8.4.1.4 CONSTATAÇÃO:
Incorreções nos registros do SIASG.

RELATORIO NR : 174510
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200376/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL- GO
MUNICIPIO/UF : GOIANIA/GO

3.3.2.8 CONSTATAÇÃO:
Não quantificação das metas previstas.

3.3.2.9 CONSTATAÇÃO:
Não apresentação dos Indicadores Utilizados.

5.1.2.20 CONSTATAÇÃO:
Despesas irregulares realizadas com Suprimento de Fundos.

- 6.1.2.30 CONSTATAÇÃO:**
Inexistência de Inventário de Bens.
- 7.3.2.11 CONSTATAÇÃO:**
Falta de planejamento na concessão diárias.
- 7.3.3.9 CONSTATAÇÃO:**
Impossibilidade de análise dos processos de ajuda de custo.
- 8.1.1.10 CONSTATAÇÃO:**
Reduzido número de processos licitatórios instaurados em 2005 evidenciando falhas no planejamento orçamentário e financeiro.
- 8.1.3.6 CONSTATAÇÃO:**
Fracionamento de Despesas.
- 8.2.1.16 CONSTATAÇÃO:**
Contrato de locação de imóvel sem avaliação da GRPU.
- 8.2.6.14 CONSTATAÇÃO:**
Não anexação da comprovação de verificação do SICAF nos pagamentos efetuados.
- 8.2.6.15 CONSTATAÇÃO:**
Falta de recolhimento de Contribuição Previdenciária.
- 8.2.6.16 CONSTATAÇÃO:**
Pagamentos irregulares.
- 8.2.7.4 CONSTATAÇÃO:**
Ineficácia na fiscalização dos Contratos.
- 9.2.2.9 - CONSTATAÇÃO**
Conformidade contábil com restrição.
- 9.2.4.2 CONSTATAÇÃO:**
Inconsistências e fragilidades no processo de Conformidade Documental.
- RELATORIO NR :** 174501
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200388/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MA
MUNICIPIO/UF : SAO LUIS/MA
- 6.1.2.31 CONSTATAÇÃO:**
Termos de Responsabilidade desatualizados/não implementação de recomendação da CGU.
- 6.1.2.32 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de baixa de itens não localizados quando da realização do Inventário 2005.
- 6.2.1.4 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de atualização no registro de bens no Cadastro Nacional de Bens Imóveis da União (SPIUnet).
- 6.3.1.4 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de avaliação prévia em processos de doação (alienação) de bens.
- 7.1.1.9 CONSTATAÇÃO:**
Desatualização de dados cadastrais de servidores.
- 7.1.3.5 CONSTATAÇÃO:**
Percepção cumulativa de remuneração de cargo público federal e de cargo político de prefeito durante 2 meses, sem a devida devolução.

7.2.3.8 CONSTATAÇÃO:
Pagamento de adicional de periculosidade sem laudo pericial.

7.3.1.3 CONSTATAÇÃO:
Intempestividade no cumprimento de decisão exarada pelo Tribunal de Contas da União.

8.1.2.3 CONSTATAÇÃO:
Falhas no processo de planejamento.

8.2.4.4 CONSTATAÇÃO:
Vigência do contrato superior à vigência dos créditos orçamentários.

8.2.4.5 CONSTATAÇÃO:
Prorrogação de vigência contratual sem previsão legal.

8.2.6.18 CONSTATAÇÃO:
Atrasos dos pagamentos em relação aos prazos estabelecidos contratualmente ou pela Lei nº 8.666/1993.

8.4.1.5 CONSTATAÇÃO:
Desobediência ao artigo 18 da Lei nº 10.707/2003.

RELATÓRIO NR : 174492
EXERCÍCIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200350 - SUPERINTENDÊNCIA REG.DEP.POLÍCIA FEDERAL
UNICÍPIO/UF : BELO HORIZONTE/MG

6.1.2.33 CONSTATAÇÃO:
Ausência de identificação patrimonial nos bens móveis da Unidade.

6.1.2.34 CONSTATAÇÃO:
Ausência de termos de responsabilidade de parte dos bens móveis da Unidade.

6.2.3.2 CONSTATAÇÃO:
Utilização de áreas da Unidade Jurisdicionada sem a devida formalização de processo de cessão.

7.2.2.2 CONSTATAÇÃO:
Concessão indevida de abono de permanência.

7.2.3.9 CONSTATAÇÃO:
Laudo Pericial de Insalubridade emitido por autoridade favorecida pelo mesmo.

7.2.4.3 CONSTATAÇÃO:
Pagamento de auxílio alimentação em desacordo com a norma regulamentadora.

8.1.1.11 CONSTATAÇÃO:
Inexistência de planilha de detalhamento de custos no Convite nº01/2005.

RELATORIO NR : 174505
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200354/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MS
MUNICIPIO/UF : CAMPO GRANDE/MS

5.1.2.22 CONSTATAÇÃO:
Pagamento de despesas correntes não eventuais com verbas destinadas a suprimentos de fundos.

7.3.3.10 CONSTATAÇÃO:
Falta de comprovação do efetivo deslocamento de dependentes para fins de percepção de ajuda de custo.

7.4.2.5 CONSTATAÇÃO:
Continuidade do pagamento de pensão após o falecimento da pensionista.

8.2.2.16 CONSTATAÇÃO:
Fracionamento de despesa quando da aquisição de bens e serviços.

RELATORIO NR : 174497
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200374/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT
MUNICIPIO/UF : CUIABA/MT

8.1.1.12 CONSTATAÇÃO:
Acréscimo de objeto após o julgamento e antes de assinar o contrato.

8.1.5.8 CONSTATAÇÃO:
Participação de empresa em licitação com suspensão no SICAF.

RELATORIO NR : 174514
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200386/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - PA
MUNICIPIO/UF : BELEM/PA

4.2.1.26 CONSTATAÇÃO:
Classificação Contábil Incorreta

4.2.1.27 CONSTATAÇÃO:
Apropriação de despesas incompatíveis com a classificação da despesa constante na nota de empenho.

5.1.2.24 CONSTATAÇÃO:
Realização de Despesas com Suprimento de Fundos de caráter secreto ou reservado em princípio não compatíveis com a finalidade precípua do gasto.

5.1.2.25 CONSTATAÇÃO:
Ausência de identificação dos veículos abastecidos com recursos de suprimento de fundos.

5.3.3.17 CONSTATAÇÃO:
Realização de pagamentos contratuais sem a devida comprovação da regularidade fiscal do fornecedor

5.3.3.18 CONSTATAÇÃO:
Ausência de identificação clara e suficiente dos servidores que efetuam atesto em documentos fiscais.

6.1.1.3 CONSTATAÇÃO:
Ausência de registros oficiais do patrimônio da Unidade.

6.1.2.38 CONSTATAÇÃO:
Falta de atualização dos termos de responsabilidade.

6.3.1.7 CONSTATAÇÃO:
Irregularidade nas operações de baixa de bens móveis por doação.

6.3.3.17 CONSTATAÇÃO:
Deficiência nos controles dos veículos oficiais da Unidade.

7.1.2.5 CONSTATAÇÃO:
Falta de apresentação da Declaração de Bens e Rendas.

7.2.3.12 CONSTATAÇÃO:
Pagamento indevido de adicional de periculosidade.

- 7.3.2.14 CONSTATAÇÃO:**
Pagamentos de diárias com desconto incorreto do auxílio alimentação.
- 7.3.2.15 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades nos processos de concessão de diárias.
- 7.3.3.12 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades nos processos de ajuda de custo.
- 8.1.1.13 CONSTATAÇÃO:**
Licitação de Serviço de manutenção naval sem definição de orçamento detalhado em planilhas que expressem os custos unitários.
- 8.1.1.14 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de identificação do Pregoeiro e da equipe de apoio no texto editalício do Pregão 001/2005.
- 8.1.1.15 CONSTATAÇÃO:**
Emissão de empenho sem comprovação da regularidade fiscal do fornecedor.
- 8.1.1.16 CONSTATAÇÃO:**
Compra mediante dispensa de licitação sem a adequada caracterização do objeto.
- 8.1.1.17 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades quanto à formalização dos processos de dispensa de licitação.
- 8.1.1.18 CONSTATAÇÃO:**
Erronia no fundamento legal utilizado em processos de dispensa de licitação
- 8.1.3.7 CONSTATAÇÃO:**
Ocorrência de Fracionamento de Despesas.
- 8.1.5.9 CONSTATAÇÃO:**
Falta de apuração de responsabilidade pela adjudicação da proposta com o segundo menor preço na contratação de empresa para fornecimento de combustíveis às viaturas da Unidade.
- 8.1.5.10 CONSTATAÇÃO:**
Irregularidades/Impropriedades no âmbito do Pregão nº 006/2004.
- 8.2.1.18 CONSTATAÇÃO:**
Publicação intempestiva dos Extratos do 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato Administrativo 006/2004-SR/DPF/PA.
- 8.2.1.19 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de consulta prévia ao CADIN quando da celebração de Contratos Administrativos.
- 8.2.2.20 CONSTATAÇÃO:**
Locação de Imóveis sem avaliação prévia.
- 8.2.6.20 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento de Serviços continuados sem realização de licitação e celebração de contrato.
- 8.2.6.21 CONSTATAÇÃO:**
Locação de veículos por prazo certo com pagamento por período superior ao avençado sem a celebração de contrato e sem prévio empenho.
- 8.2.6.22 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades na contratação direta de obra.

8.2.7.6 CONSTATAÇÃO:

Ausência de Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo decorrente da prestação do serviço de manutenção das lanchas do SR/DPF/PA.

RELATORIO NR : 174504
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200398/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PE
MUNICIPIO/UF : RECIFE/PE

5.3.3.21 CONSTATAÇÃO:

Pagamentos de obrigações contratuais realizados com atraso.

6.3.3.19 CONSTATAÇÃO:

Inconsistências e ausência de controle no abastecimento de combustíveis da frota de veículos da Unidade.

7.3.2.17 CONSTATAÇÃO:

Impropriedades e incorreções em Processos de Concessão de Diárias.

8.2.7.8 CONSTATAÇÃO:

Inexistência no processo licitatório de orçamento detalhado em planilhas, inobservando os termos do inciso II, do parágrafo 2º, do art. 7º da Lei 8.666/93 e impedindo pertinente verificação da compatibilidade entre custos e preços dos serviços contratados.

RELATORIO NR : 174507
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200364/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - PR
MUNICIPIO/UF : CURITIBA/PR

8.1.1.21 CONSTATAÇÃO:

Falhas formais na composição dos processos relativos aos Pregões nº 06/2005 e nº 08/2005.

RELATORIO NR : 174508
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200366/DIV. DE POL. FEDERAL - FOZ DO IGUACU/PR
MUNICIPIO/UF : FOZ DO IGUACU/PR

8.4.1.9 CONSTATAÇÃO:

Registro parcial no SIASG dos contratos mantidos pela Unidade.

RELATORIO NR : 174506
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200356/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ
MUNICIPIO/UF : RIO DE JANEIRO/RJ

5.3.4.1 CONSTATAÇÃO:

Pagamentos de acréscimos moratórios.

7.3.2.22 CONSTATAÇÃO:

Falta de desconto de auxílio-transporte e de anexação de cartões de embarque nas concessões de diárias

RELATORIO NR : 174517
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200394/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RN
MUNICIPIO/UF : NATAL/RN

5.1.2.33 CONSTATAÇÃO:

Irregularidade na utilização de suprimento de fundos.

- 6.1.2.49 CONSTATAÇÃO:**
Desatualização dos termos de responsabilidade.
- 6.1.2.50 CONSTATAÇÃO:**
Inconsistência na localização de bens móveis/equipamentos.
- 6.3.3.24 CONSTATAÇÃO:**
Veículo oficial encontra-se com licenciamento desatualizado.
- 7.1.2.7 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de Declaração de Bens/Renda
- 7.3.2.23 CONSTATAÇÃO:**
Ausência dos canhotos de bilhetes e/ou cartões de embarque de Passagem Aérea.
- 7.3.3.19 CONSTATAÇÃO:**
Ajuda de Custo paga a maior.
- 8.1.1.25 CONSTATAÇÃO:**
Falhas constatadas na composição de processos licitatórios.
- 8.2.3.13 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de assinaturas nas autorizações para aberturas dos processos licitatórios na modalidade de dispensa.
- 8.4.1.11 CONSTATAÇÃO:**
Falta de atualização dos cronogramas físico-financeiros dos contratos no SIASG.

RELATORIO NR : 174498
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200378/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RO
MUNICIPIO/UF : PORTO VELHO/RO

- 5.1.2.34 CONSTATAÇÃO:**
Não cumprimento de obrigações para com a previdência social no pagamento via suprimento de fundos.
- 6.3.3.27 CONSTATAÇÃO:**
Ineficácia nos controles de frota.
- 6.3.3.28 CONSTATAÇÃO:**
Inexistência de Controle dos Estoques de Combustíveis.
- 7.1.1.13 CONSTATAÇÃO:**
Utilização de escala ilegal de plantão à distância - "sobreviço" - no setor de atendimento médico.
- 8.1.1.26 CONSTATAÇÃO:**
Não formalização em processos individualizados das dispensas de licitação.
- 8.5.1.7 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de planos de contingência em razão da situação de risco potencial.

RELATORIO NR : 174500
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200384/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RR
MUNICIPIO/UF : BOA VISTA/RR

- 5.1.2.35 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades na utilização de suprimentos de fundos.

- 5.2.1.11 CONSTATAÇÃO:**
Falta de comprovação de Suprimento de Fundos Recebidos.
- 6.1.2.53 CONSTATAÇÃO:**
Não localização de bens móveis.
- 7.2.2.9 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento indevido de substituição.
- 7.2.3.30 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento de adicional de periculosidade com laudo vencido.
- 7.2.3.31 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento de adicional de insalubridade sem laudo pericial.
- 7.3.2.25 CONSTATAÇÃO:**
Impropriedades na concessão de diárias.
- 8.1.3.13 CONSTATAÇÃO:**
Fracionamento do objeto.
- 8.1.5.17 CONSTATAÇÃO:**
Inobservância do prazo legal para a formulação de recursos pelos licitantes.
- 8.2.1.26 CONSTATAÇÃO:**
Ausência da apresentação da garantia quando da assinatura do contrato, conforme exigência contratual.
- 8.2.1.27 CONSTATAÇÃO:**
Publicação do contrato em data posterior à determinada pela legislação.
- 8.2.6.29 CONSTATAÇÃO:**
Realização de pagamentos sem respaldo contratual.
- 8.2.6.30 CONSTATAÇÃO:**
Pagamentos em desacordo com a proposta de preço ofertada.
- 8.2.6.31 CONSTATAÇÃO:**
Realização de pagamentos sem a devida cotação de preços no ato da aquisição, contrariando previsão contratual.
- 8.2.6.32 CONSTATAÇÃO:**
Realização de pagamentos sem a apresentação da documentação necessária pelo fornecedor, contrariando previsão contratual.
- 8.4.1.13 CONSTATAÇÃO:**
Cadastramento incorreto dos contratos da Unidade no Sistema SIASG.

RELATORIO NR : 174496
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200372/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RS
MUNICIPIO/UF : PORTO ALEGRE/RS

- 5.1.2.36 CONSTATAÇÃO:**
Falhas na formalização de processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.
- 5.1.2.37 CONSTATAÇÃO:**
Falta de documentos em processo de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

- 5.1.2.38 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de datas de encaminhamento, pareceres do NEOF e aprovação do Ordenador de Despesas em processo de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.
- 5.1.2.39 CONSTATAÇÃO:**
Ocorrência de pagamentos realizados fora do prazo de aplicação de Suprimento de Fundos.
- 5.1.2.40 CONSTATAÇÃO:**
Comprovação de despesas incompleta em processo de prestação de contas de Suprimento de Fundos.
- 5.1.2.41 CONSTATAÇÃO:**
Concessão de mais de dois Suprimento de Fundos ao mesmo servidor.
- 5.3.3.34 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de informações acerca do Imposto de Renda e das Contribuições Sociais em documentos fiscais.
- 6.1.2.54 CONSTATAÇÃO:**
Inconsistências em dados do Inventário.
- 6.3.3.26 CONSTATAÇÃO:**
Deficiências nos controles referentes à utilização de veículos.
- 7.1.2.9 CONSTATAÇÃO:**
Descumprimento do prazo de entrega das Declarações de Bens e Rendas.
- 7.2.3.32 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento indevido de Adicional de Periculosidade.
- 7.2.3.33 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento indevido de Adicional de Insalubridade.
- 7.3.2.26 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento de diárias a servidores em férias, conforme registrado no Sistema SIAPE.
- 7.3.3.22 CONSTATAÇÃO:**
Pagamento a maior de Ajuda de Custo.
- 8.1.1.28 CONSTATAÇÃO:**
Falhas de formalização em processos licitatórios e de Dispensa de Licitação.
- 8.1.3.14 CONSTATAÇÃO:**
Parcelamento de compras e fuga ao processo licitatório.
- 9.2.2.20 CONSTATAÇÃO:**
Restrições na conformidade contábil e documental.
- RELATÓRIO N°** : 174515
EXERCÍCIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200370 - SUPERINTENDÊNCIA REG.DEP.POLÍCIA FEDERAL - SC
MUNICÍPIO : FLORIANOPOLIS/SC
- 7.2.1.18 CONSTATAÇÃO:**
Concessão de Abono de Permanência a servidores integrantes da Carreira de Policial Federal em desacordo com as regras estabelecidas na Emenda Constitucional n.º 41/2003.
- 7.3.2.27 CONSTATAÇÃO:**
Ausência de justificativa nas Propostas de Concessão de Diárias que incluem sábados, domingos e feriados.

7.3.3.23 CONSTATAÇÃO:

Ausência de comprovação de mudança de domicílio nos casos de remoção entre as Unidades jurisdicionadas à SR/DPF/SC.

8.2.3.18 CONSTATAÇÃO:

Falhas na fiscalização e no controle dos contratos de combustíveis, acarretando pagamentos indevidos aos fornecedores.

8.4.1.14 CONSTATAÇÃO:

Ausência de alimentação do Sistema SIASG por parte dos fiscais de contratos da Unidade.

9.1.2.8 CONSTATAÇÃO:

Reincidência de contratação indevida para execução indireta de atividades inerentes à categoria funcional constante em plano de cargos do Órgão.

RELATORIO NR : 174489

EXERCICIO : 2005

UNID CONSOLIDADA : 200344/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SE

MUNICIPIO/UF : ARACAJU/SE

4.2.2.09 CONSTATAÇÃO:

Descumprimento de preceitos das portarias conjuntas SOF/SRH n.º 01/2000 e Nº 01/2004 em processos de despesas de exercícios anteriores.

4.2.2.10 CONSTATAÇÃO:

Pagamento indevido a título de auxílio-alimentação.

5.3.3.35 CONSTATAÇÃO:

Pagamento antecipado pelo fornecimento de combustíveis.

6.1.2.56 CONSTATAÇÃO:

Desatualização de termos de responsabilidade.

6.1.3.2 CONSTATAÇÃO:

Inexistência de servidor habilitado para a execução das rotinas referentes à Gestão Patrimonial.

7.2.2.10 CONSTATAÇÃO:

Recebimento indevido de valores a título de substituição de função gratificada.

7.2.2.11 CONSTATAÇÃO:

Pagamento indevido de vantagem a servidor

8.1.1.29 CONSTATAÇÃO:

Inobservância dos preceitos do Decreto n.º 2271/97 e da IN MARE n.º 18/97 quando da definição do valor do custo do homem/hora para a contratação dos serviços de manutenção dos veículos da unidade; e dificuldade de repactuação nos moldes do Decreto n.º 2271/97 e da IN MARE N.º 18/97 em virtude da ausência de planilha de preços.

8.2.3.19 CONSTATAÇÃO:

Impropriedades no gerenciamento dos contratos de manutenção de veículos e fornecimento de combustíveis.

8.2.4.13 CONSTATAÇÃO:

Emissão de Parecer Jurídico posterior à assinatura do 4º termo aditivo ao contrato e publicação intempestiva do extrato de termo aditivo.

8.2.5.13 CONSTATAÇÃO:

Acréscimo do valor contratual além do limite estabelecido no art. 65, §1º c/c § 2º, da lei n.º 8.666/93.

8.2.5.14 CONSTATAÇÃO:
Impropriedades na execução de contrato.

8.2.5.15 CONSTATAÇÃO:
Ausência da apresentação dos pressupostos de fato para prorrogação de contratos de serviços de execução contínua. Ausência de demonstração da vantagem da manutenção dos prestadores contratados.

RELATORIO NR : 174495
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200362/DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SANTOS
MUNICIPIO/UF : SANTOS/SP

8.1.1.30 CONSTATAÇÃO:
Dificuldade para obtenção de orçamentos para manutenção de lanchas e botes.

RELATORIO NR : 174513
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200360/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SP
MUNICIPIO/UF : SAO PAULO/SP

7.2.1.20 CONSTATAÇÃO:
Pagamento indevido da vantagem instituída no artigo 192, Inciso II, da Lei 8.112/90.

RELATORIO NR : 174512
EXERCICIO : 2005
UNID CONSOLIDADA : 200404/SUPERINT. REG.DEP.POLICIA FEDERAL - TO
MUNICIPIO/UF : PALMAS/TO

6.1.2.61 CONSTATAÇÃO:
Falta de controle na operacionalização dos bens móveis.

7.1.2.10 CONSTATAÇÃO:
Não apresentação de declaração de bens e renda por ocasião de dispensa de cargo ou função.

7.2.3.39 CONSTATAÇÃO:
Aplicação de percentuais incorretos no pagamento do ATS.

8.1.4.15 CONSTATAÇÃO:
Realização de licitação para cobertura de serviços realizados sem respaldo contratual.

8.5.1.8 CONSTATAÇÃO:
Divergência entre o Relatório de Movimentação de Bens e os saldos no SIAFI.

Brasília, de agosto de 2006.

MARIA DO SOCORRO POTIGUARA DE LIMA
COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA